



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

CERTIDÃO ESPECIAL DE GEORREFERENCIAMENTO Nº 195/2019

PROCESSO: 055/2019

Nome: **DANILO AGUIAR DE OLIVEIRA**

Título Profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

Registro no CFT: **051.925.745-60**

Data de Expedição: **03/09/2019**

CPF: **051.925.745-60**

CERTIFICAMOS que o profissional acima referido encontra-se regularmente registrado neste Conselho Federal, nos termos da Lei nº 13.639/2018, de 26 março de 2018.

CERTIFICAMOS finalmente, que o profissional está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, atividade esta acrescentada na Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, pela Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

É o que nos compete CERTIFICAR.

Técnico em Edificações Luzimar Pereira
Gerente Técnico
Matrícula: 003 / Portaria 004/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CFT na internet, no endereço <http://www.cft.org.br>, item profissional.

Grasiela Paz
Assistente Administrativa